



RESOLUÇÃO N.º 013/2004 – CEPE

Aprova o Projeto do Curso de Formação de Professores

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral desta IES e tendo em vista o que deliberou este Conselho, na 3.^a Reunião Ordinária, realizada em 20 de agosto de 2004, e

CONSIDERANDO a Universidade como agente transformador da realidade, através da formação e capacitação qualitativa de profissionais docentes, objetivando o desenvolvimento da Região, do Estado e do País;

CONSIDERANDO a necessidade de fomentar o desenvolvimento educacional do Estado, visando sobretudo à formação profissional dos docentes do ensino fundamental e médio que já estão em sala de aula;

RESOLVE:

Art. 1.º - Aprovar o Projeto do Curso de Formação de Professores

Art. 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data abaixo consignada e revoga as disposições em contrário.

Sala das Sessões dos Conselhos Superiores da URCA,
em Crato (CE), 27 de agosto de 2004.

André Luiz Herzog Cardoso
REITOR / PRESIDENTE